



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1293

Distribuição Eletrônica

23 de Fevereiro de 2021

Angra inicia vacinação dos idosos com 85 anos ou mais **O agendamento da imunização deve ser feito na unidade de saúde mais próxima da casa do idoso**

O Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19 de Angra dos Reis está avançando. Nesta semana, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, inicia a vacinação dos idosos com 85 anos ou mais. Hoje (23), as moradores do bairro Marinas, Guiomar Pereira dos Santos, de 95 anos, e Laura Braz de Oliveira, de 90 anos, receberam a primeira dose da vacina.

Para ser vacinado, o idoso ou um parente deve realizar o agendamento na unidade de saúde mais próxima, presencialmente, por telefone ou via agente comunitário de saúde. A lista com todos os endereços das unidades de saúde está disponível no site www.angra.rj.gov.br/unidadesdesaude.

Desde o dia 19 de janeiro, Angra dos Reis recebeu, em cinco lotes, 10.690

doses da vacina para covid-19, sendo 8.800 da Coronavac - distribuídas em primeira e segunda dose, e 1.810 da Covishield para primeira dose. Até o momento, já foram imunizados no município os idosos com mais de 60 anos residentes em asilos; população indígena com mais de 18 anos; pessoas com mais de 18 anos que estão em instituições de longa permanência; e os profissionais da saúde da linha de frente.

- Estamos trabalhando com um planejamento minucioso para cumprir as determinações das notas técnicas do Ministério da Saúde. Nosso cronograma de vacinação vai evoluir, com foco nos idosos, obedecendo aos grupos estabelecidos pelo governo do estado e Ministério da Saúde e a quantidade de vacinas que chegarem ao município – explicou o secretário de Saúde.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ERRATA DA PORTARIA 001/2021, PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA**
04 DO B.O. Nº 1274, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: Portaria Nº 001/2021

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 10 de janeiro de 2020.

LEIA-SE :

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 10 de janeiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2021

Apostilamento para alteração da dotação orçamentária referente ao
Contrato nº 123/2017 – Pregão 46/2018/SAD.DELCA
Processo 2017022243

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário de Serviço Público, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFP/RJ e do CPF nº 254.287.997-49

CONTRATADA: Matos Teixeira Engenharia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 30.329.197/0001-78;

OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios municipais e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão-de-obra, veículos e insumos, conforme justificado no Memorando Nº 077/2021/SEC.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 005/2020

A inclusão dá-se

Dotação Orçamentária nº 20.2016.12.361.0214.2734.33903965.11200000 Fonte: Salário Educação – Ficha 20215351

Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Apostilamento para Reajustamento referente ao
Contrato nº 003/2018 – Concorrência 001/2017
Processo 2017007585

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretário Executivo de Serviço Público, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFP/RJ e do CPF nº 254.287.997-49

CONTRATADA: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ 02.536.066/0001-26

OBJETO: Reajuste referente ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2018/2019, ao Contrato 003/2018 - Contratação de empresa para a execução de serv. de limpeza urbana compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos (rsu), coleta de serv. de saúde (rss), coleta e remoção de entulhos e inservíveis, coleta sele-

tiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem de rua, roçada mecanizada, pintura manual de meio fio, limpeza manual de praias, limpeza de rios, córregos e canais, tratamento e destinação final de resíduos de serv. de saúde, no âmbito do Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTO: Com base no Com base no art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021

VALOR DO CONTRATO: O valor contratual, correspondendo a R\$43.116.179,28 (quarenta e três milhões, cento e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e vinte oito centavos).

VALOR DO REAJUSTE (período - 2017 à 2018): R\$ 2.693.072,16 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos) - 5,7808% (EMOP)

Nota de Empenho nº 638/2021 de 29/01/2021, Ficha nº 20214230, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.452.0210.2462.33903978.15306000 - R\$ 2.246.127,57 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte sete reais e cinquenta e sete centavos)

NOVO VALOR CONTRATUAL - Terá seu valor global reajustado de R\$43.116.179,28 (quarenta e três milhões, cento e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e vinte oito centavos). para o montante de R\$ 45.809.251,44 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2021
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 003/2018

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE OBRAS Nº 003/2018, REFERENTE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REMOÇÃO DE ENTULHO NA ÁREA CONTINENTAL E INSULAR, COLETA SELETIVA, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, RASPAGEM, PINTURA MANUAL DE MEIO FIO, LIMPEZA DE PRAIAS DE TRILHAS, TRATAMENTO E DESTINO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, incisos II da Lei nº 8666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/02/2021 e término em 05/02/2022.

VALOR: O valor deste termo corresponde a R\$ 45.809.251,44 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme apostilamento de reajuste 001/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do 20.2016.15.452.0210.2462.33903998.15306000 Ficha 20214230, tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 703 de 02/02/2020 no valor de R\$3.462.417,23 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte três centavos).

20.2016.15.452.0210.2462.33903998.15304000 Ficha 20214229, tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 704 de 02/02/2020 no valor de R\$12.594.400,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Empenho nº 021/2021/SDUS.SESEP, de 02/02/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Serviço Público constante do Processo Administrativo nº 2017007585

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021

Angra dos Reis, 04 de fevereiro de 2021.
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 011 de 17 de fevereiro de 2021, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1291 de 19 de janeiro de 2021, página 02.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 011 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Sérgio Henrique Costa dos Santos matrícula nº 26.5470 e CPF nº 113.055.007-92 para acompanhar e fiscalizar o processo nº 2018014003, durante as férias do titular - Ordem de Serviço nº 011/2019/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.426.728/0001-54, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR - E.M. NOVA PEREQUÊ - PARQUE MAMBU-CABA - ANGRA DOS REIS/RJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 011 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Sérgio Henrique Costa dos Santos matrícula nº 25.470 e CPF nº 113.055.007-92 para acompanhar e fiscalizar o processo nº 2018014003, durante as férias do titular - Ordem de Serviço nº 011/2019/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.426.728/0001-54, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR - E.M. NOVA PEREQUÊ - PARQUE MAMBU-CABA - ANGRA DOS REIS/RJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DO SUPLENTE **PORTARIA Nº 003/2021/SGRI.SEPGE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE RAMOS PEREIRA, matrícula 14487, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS POR SOFTWARE MALICIOSO DO TIPO RAMSOWARE, que será efetuada pela empresa BOT RECUPERAÇÃO DE DADOS LTDA, em duas etapas: 1) Análise e Diagnóstico; e 2) Recuperação de Arquivos e Dados, referente ao Processo nº 2020012727, Empenho nº 622/2021 e Termo de Ratificação/

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021/SAD.SEGES.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS BARREIROS PINTO, matrícula 10635, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 1291, do dia 19 de Fevereiro de 2021, página 16, referente ao Aviso de Licitação do Chamamento Público nº 001/2021, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO 2021003398

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de empresas interessadas na contratação de operadora de internet móvel para a prestação de serviços técnicos especializados para oferta de cobrança reversa do serviço de pacote de dados destinados ao acesso dos estudantes e servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis à plataforma de ensino remoto, de forma que a Secretaria de Educação possa assumir a cobrança dos referidos acessos, conforme especificações contidas no Termo de Referência. DATA: Os interessados deverão entregar a PROPOSTA a partir do dia 24 de fevereiro de 2021 às 10h, até o dia 02 de março de 2021 às 16h. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, na Rua Arcebispo Santos, nº 337 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3365-6439, e-mail: licitacao@angra.rj.gov.br Paulo Jorge Rodrigues Guimarães – Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Leia-se:

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO 2021003398

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de empresas operadoras de internet móvel, autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços técnicos especializados para oferta de cobrança reversa de serviço de pacotes de dados destinados ao acesso dos estudantes e servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis à plataforma de ensino remoto, de forma que a Secretaria de Educação possa assumir a cobrança dos referidos acessos. DATA: Os interessados deverão entregar a PROPOSTA a partir do dia 24 de fevereiro de 2021 às 10h, até o dia 02 de março de 2021 às 16h. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, na Rua Arcebispo Santos, nº 337 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3365-6439, e-mail: licitacao@angra.rj.gov.br Paulo Jorge Rodrigues Guimarães – Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Angra dos Reis, 22 de Fevereiro de 2021.

Paulo Jorge Rodrigues Guimarães

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020/REMARcado

PROCESSO Nº 2019023018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de drenagem e pavimentação em CBUQ em diversas ruas do Bairro Santa Rita do Bracuhy II – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/03/2021, às 10:00hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

Ismende Batista Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020/REMARcado

PROCESSO Nº 2020012134

OBJETO: Registro de preço que tem por finalidade à aquisição de materiais, mobília em geral e outros equipamentos para implementação da nova Sede do SAMU.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/03/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

José Peres de Araújo Neto

Pregoeiro

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2021/SAD.SEGES

Processo nº 2021000268, CI de Solicitação nº 001/2021/CGM, O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 20/2021/PGM.SUCON, fls. 84/88.

1º – OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 58, São Bento, Angra dos Reis – RJ, destinado à instalação da Sede da Controladoria-Geral do Município.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Espólio de Mariano Maroto Marinas, CPF 031.970.347-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 27/34.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com a justificativa do Controlador-Geral do Município, fl. 38.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20213783, Dotação nº 20.2003.04.122.0204.215

7.33903699.10010000, Empenho 725.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021000268, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICADO a Dispensa de Licitação, em favor do Espólio de Mariano Maroto Marinas, CPF 031.970.347-91, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supra-citado diploma legal.

Publique-se.
Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2021.
Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E TCLINNIC ENGENHARIA CLÍNICA (JORDAM CIDRAL MAIA).

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva destinada aos aparelhos de anestesia da marca Takaoka - modelo SAT 500, com mão de obra, e sem reposição de peças, para atender a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20215148 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2700.339039.15303000, tendo sido emitida nota de empenho 88/2021.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2021001332.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E EGS ELEVADORES EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2018, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças e demais materiais necessários a execução dos serviços, em 4 (quatro) elevadores, marca Thyssen Krupp, instalados no prédio da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 16/02/2021 e término em 15/02/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20215151 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2700.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 87/2021, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017009966.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 007/2021

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020012010, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas:

- ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº09.182.725/0001-12, para os itens 16,17 e 35 no valor total de R\$ 107.940,00 (cento e sete mil, novecentos e quarenta reais).
- C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº27.764.200/0001-77, para os itens 04,06,09 e 25, no valor total de R\$ 72.904,00 (setenta e dois mil, novecentos e quatro reais).
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº00.874.929/0001-40, para os itens 40 e 43, no valor total de R\$ 14.688,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
- MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº39.499.710/0001-43, para os itens 05 e 45, no valor total de R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
- NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº12.391.412/0001-89, para os itens 32,33, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
- NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº32.350.180/0001-28, para os itens 11,20 e 30, no valor total de R\$ 135.060,00 (cento e trinta e cinco mil e sessenta reais).
- SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº35.186.943/0001-35, para os itens 13,18,37 e 39, no valor total de R\$ 100.290,00 (cem mil, duzentos e noventa reais).

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2021.
Kátia Regina da Silva Cordeiro
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2021

A SECRETÁRIA HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020012010, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, tipo valor unitário, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDI-

CAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NA FUNDAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PROGRAMADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA UNIDADE HOSPITALAR E SUAS DEMANDAS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para as empresas:

- ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº09.182.725/0001-12, para os itens 16,17 e 35 no valor total de R\$ 107.940,00 (cento e sete mil, novecentos e quarenta reais).
- C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº27.764.200/0001-77, para os itens 04,06,09 e 25, no valor total de R\$ 72.904,00 (setenta e dois mil, novecentos e quatro reais).
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº00.874.929/0001-40, para os itens 40 e 43, no valor total de R\$ 14.688,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
- MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº39.499.710/0001-43, para os itens 05 e 45, no valor total de R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
- NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº12.391.412/0001-89, para os itens 32,33, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
- NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº32.350.180/0001-28, para os itens 11,20 e 30, no valor total de R\$ 135.060,00 (cento e trinta e cinco mil e sessenta reais).
- SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº35.186.943/0001-35, para os itens 13,18,37 e 39, no valor total de R\$ 100.290,00 (cem mil, duzentos e noventa reais).

Angra dos Reis, 22 de Fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

PORTARIA No 012/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão nº 09/2020 – Processo nº 869/PPP/2019 – publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1271, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 869/PPP/2019, da Comissão Processante Permanente, datado de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor ANDREWS VICTOR ALMEIDA DE SOUZA, Matrícula nº 4501919, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei nº 412/95, de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 432/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0295/2021/SSA.COVSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDREA PAIVA MARTINS, Matrícula 26935, Nutricionista, para compor a Equipe Técnica de Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 433/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 335/2021/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR FABRICIO JASBICK TONACK, Matrícula 4501464, Farmacêutico, para compor a Equipe Técnica de Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 434/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA, Recepcionista, Matrícula 17572, efetuada por meio da Portaria nº 300/2018, de 25 de abril de 2018, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 435/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 171/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Auxiliar de Direção das Unidades Escolares Mu-

nicipais, os servidores constantes da relação anexa, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

ANEXO

Matrícula	Nome	UNIDADE ESCOLAR
17171	DEBORA PONTES DOS SANTOS	CEMEI DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA
17677	DANIELA BOMFIM DE SOUZA COLI	CEMEI DOLORES GRITEN DEL CASTILHO
17742	FRANCIELE DE OLIVEIRA FREITAS	CEMEI DOLORES GRITEN DEL CASTILHO
3976	ROSANGELA CONCEICAO DOMINGOS	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA
22044	RAQUEL MOREIRA DE FRIAS DAS CHAGAS	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA
17223	CINTIA DA SILVA NOBREGA	CEMEI MARIA JOSÉ CLARA GOMES DE OLIVEIRA
17327	GERALDA ANGELICA PEREIRA	CEMEI MARIA LÚCIA CARDOSO PEREIRA
3600	JANE MARIA AZEVEDO GOMES	CEMEI MONTEIRO LOBATO
24832	LIVIA MARA DE OLIVEIRA LEITE	CEMEI PARQUE MAMBUCABA
25245	PRISCILA APARECIDA BARBOSA DIAS SILVA	CEMEI PARQUE MAMBUCABA
17680	URSULA CARPENTER DE SANT ANNA SANTOS	CEMEI VILTON EURICO
21430	VANESSA DOS SANTOS	CETI E.M. MARIA HERCILIA C. DE CASTRO
10393	KELLY RODRIGUES DE SOUZA	E.M. ALEXINA LOWNDES
1125	MARIA INES LOPES DE CARVALHO	E.M. ALEXINA LOWNDES
12383	ILANA FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	E.M. ALMIRANTE TAMANDARE
22254	MARILENE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	E.M. ALMIRANTE TAMANDARE
18245	MARCELLE DA SILVEIRA RAMOS ROCA NOVO	E.M. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
26277	RODRIGO SILVA	E.M. AUREA PIRES DA GAMA
25295	CAROLINA ESTEVAM MARTINS GALHARDO	E.M. BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA
19793	LIZ BORGES SILVA	E.M. BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA
24779	FELIPE BARBOSA DE AGUIAR	E.M. BRIGADEIRO NÓBREGA
19241	FLORA FLORES	E.M. BRIGADEIRO NÓBREGA
19737	FABIO MILANA	E.M. CACIQUE CUNHÁBEBE
4964	MARCIO PLASTINA CARDOSO	E.M. CACIQUE CUNHÁBEBE
17929	MARISA DA SILVA MANOEL	E.M. CACIQUE CUNHÁBEBE
18285	WELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BHERING	E.M. CECÍLIA MARA EDILEUS VIEIRA
18865	FLAVIA NEVES ROSA	E.M. CEL. JOÃO PEDRO ALMEIDA
21615	SIRLENE MARIA DELFINO	E.M. CEL. JOÃO PEDRO ALMEIDA
18050	ANTONIA DE SOUZA	E.M. CORNELIS VEROLME
17781	GISELLY JACOB MALVAO CALDERONI	E.M. CORNELIS VEROLME
21611	MARILENE DA SILVA LEMES	E.M. CORNELIS VEROLME
3300	ELAINE JAQUES SOTERO	E.M. DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
17837	MARIA APARECIDA CLARA LADISLAU VIANA	E.M. DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
24997	RENAN LUÍS DA SILVA	E.M. DOM PEDRO I
17191	VANESSA RIBEIRO MACEDO	E.M. DOM PEDRO I
3878	IVETE JORDAO NEPOMUCENO	E.M. DR. LAURO TRAVASSOS

ANEXO

Matrícula	Nome	UNIDADE ESCOLAR
3968	MARIA DE LOURDES HIGINO	E.M. DR. ORLANDO GONÇALVES
3985	ROSEANE MACHADO PERES	E.M. DR. ORLANDO GONÇALVES
12431	ELIANE MARABOTTI	E.M. FRANCISCO XAVIER BOTELHO
17284	MARCIA GEANE ALVES DA SILVA STELLET	E.M. FREI BERNARDO
12441	MARTA LUCIA DE ALMEIDA FRANCA SILVA	E.M. FREI BERNARDO
20561	CARLA BRAGA PAMPLONA	E.M. FREI FERNANDO GEURTSE
12449	SANDRA REGINA GOMES LOPES	E.M. FREI JOÃO MOREIRA
21168	CATIA CRISTINA DE MATOS	E.M. JOAQUINA MARIA R. SANTOS
19753	ALCILENE VALENCA DE SOUZA	E.M. JÚLIO CESAR DE ALMEIDA LARANGEIRA
17731	JOANA D ARC PIMENTA DA SILVA OLIVEIRA	E.M. JÚLIO CESAR DE ALMEIDA LARANGEIRA
6668	JAQUELINE BARBOSA TEIXEIRA	E.M. MANOEL RAMOS
21428	KARLA ADRIANA BARBOZA COELHO	E.M. MANOEL RAMOS
17943	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA	E.M. MAURO SERGIO DA CUNHA
21445	MARCIA REIS DA CRUZ	E.M. MAURO SERGIO DA CUNHA
21348	ELIANE DA CHAGA SOARES	E.M. MORADA DO BRACUHY
24863	SILVIA CRISTINA NOBUKO TUKINO	E.M. MORADA DO BRACUHY
10293	FERNANDA FABIANA DA SILVA FAJARDO LOPES	E.M. NOVA PEREQUÊ
24793	LUIGI MICKLE DE JESUS BRUNO	E.M. NOVA PEREQUÊ
3277	MARIA RIBEIRO AGOSTINHO	E.M. NOVA PEREQUÊ
6692	SERGIO LUIZ BARBOSA	E.M. NOVA PEREQUÊ
18262	MARIANA DE MELLO REIS	E.M. PARA DEFICIENTES VISUAIS
17241	NUBIA GONCALVES MOURA DA SILVA	E.M. PEDRO SOARES
17800	VIVIAN GUIMARAES BRICHI	E.M. POETA CARLOS D. DE ANDRADE
17234	LUCIENE BISPO EUEDECIO	E.M. PREF. TOSCANO DE BRITTO
17165	ALESSANDRA DO CARMO VIANA BARBOSA	E.M. PREFEITO FRANCISCO PEREIRA ROCHA
17255	VIVIANE ARAUJO DAS NEVES	E.M. PREFEITO FRANCISCO PEREIRA ROCHA
22043	LUCIANA BRAGA DE ARAUJO DE SOUZA	E.M. PRINCESA IZABEL

3690	SILVANA TEIXEIRA BASTOS	E.M. PRINCESA IZABEL
3180	RAQUEL DO CARMO MENDES	E.M. PROF. AMÉLIA ARAÚJO LAGE
4182	SANDRA MARIA FIGUEIREDO LUCENA	E.M. PROF. AMÉLIA ARAÚJO LAGE
21183	MICHELE JORDAO NEVES DO NASCIMENTO	E.M. PROF. ANTONIO JOSÉ NOVAES JORDÃO
2307	ANDREIA GOMES GRACIANO DAS NEVES	E.M. PROF. CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO
17902	BERNADETE APARECIDA BASTOS DO NASCIMENTO	E.M. PROF. CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO
17122	LIVIO EDUARDO PERISSE	E.M. PROF. CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO
10229	LUCIENE PAULINO DA ROCHA LIMA	E.M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS
18040	ROBERTA JACQUES DA SILVA NEVES	E.M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS

ANEXO

Matrícula	Nome	UNIDADE ESCOLAR
21328	ELIANE DO NASCIMENTO BARREIROS	E.M. PROF. MANOELINA RODRIGUES BARBOSA
2852	ADRIANA LUCIA MACHADO	E.M. PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO
10401	NOEMI ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA	E.M. PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO
25563	ENILZE ALVES FERREIRA DE LUCENA	E.M. PROF. TÂNIA RITA DE O. TEIXEIRA
21483	LUANA RODRIGUES DE SOUSA GOMES	E.M. PROF. TÂNIA RITA DE O. TEIXEIRA
17966	MARIA AUXILIADORA MIRANDA DE MELLO	E.M. RAUL POMPEIA
17312	MIRTES STELLA DA SILVA PAINS	E.M. RAUL POMPEIA
18071	GLAUCE DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	E.M. REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA
6673	VIVIANE LORENCO HADAMA DE CARVALHO	E.M. REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA
17908	JACQUELINE FERREIRA CELESTINO MARTINS	E.M. SANTOS DUMONT
21619	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUZA	E.M. SANTOS DUMONT
22178	CAMILA NELIS NEVES NASCIMENTO	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA
13155	DEBORA MUNIZ CASTRO MONTEIRO	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA
3499	RITA DE CASSIA SILVA	E.M. ZITA DE OLIVEIRA SOARES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 077/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 077/2019, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Construção de unidade escolar no Condomínio Minha Casa Minha Vida - Banqueta – Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 180 (dento e oitenta) dias, tendo início em 10/03/2021 e término em 05/09/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º inciso II da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho em 23/02/2021 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras constante do Processo Administrativo nº 2019004396

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021

Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2021.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 046/2020

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 046/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, MORRO DA GLÓRIA I (ENTRE A RUA PREFEITO JOÃO GALINDO, 1703 E RUA A, PRÓXIMO AO ACESSO ALAMEDA LUISA ANGÉLICA). ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 01/03/2021 e término em 30/03/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do despacho em 22/02/2021, do Processo Administrativo 2019018189, datado de 19/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2021
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras**DECRETO Nº 11.951, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

NOMEIA REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BIÊNIO 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Nº 5.482, de 21 de Novembro de 2007 e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 5º, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, § 2º, 3º, 4º, art. 6º, 7º, 8º, da Lei Nº 2.137, de 10 de Setembro de 2009, alterada pela Lei Nº 2.276, de 21 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, o Conselho e Fundo Municipal – CMAS, e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), cujo último mandato encerrou-se em 20/02/2021 e,

CONSIDERANDO os termos dos documentos MM. nº 021/2021/SDSP, MM. nº 022/2021/SDSP, MM. nº 023/2021/SDSP, MM. nº 024/2021/SDSP, MM. nº 025/2021/SDSP, MM. nº 026/2021/SDSP e OFÍCIO Nº 01/2021/CMAS, que solicitam a indicação de representantes dos Órgãos Governamentais Municipais para a composição do CMAS no Biênio 2021-2023 e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 014/2021/SDSP, nº 015/2021/SDSP, nº 016/2021/SDSP e nº 017/2021/SDSP, que solicitam a indicação de representantes da Sociedade Civil para a composição do CMAS no Biênio 2021-2023 e,

CONSIDERANDO os representantes de usuários da Política de Assistência Social do município, bem como os representantes dos Trabalhadores do Setor que manifestaram interesse por ocuparem os assentos para tais categorias no CMAS, no Biênio 2021-2023 e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 100/2021/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 18 de Fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social no Biênio 2021-2023, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e da Sociedade Civil, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**Titular: Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa
Suplente: Marina Gonçalves Pampuri**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**Titular: Cássia Marques dos Santos
Suplente: Gláucia Silva**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Titular: Elida Ferreira da Conceição
Suplente: Karla Ribeiro de Lima**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Titular: Adriana Araújo Lorêdo
Suplente: Fabiane Dutra Alves de Almeida**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO**Titular: Carlos Eduardo Laranjeiras de Lima
Suplente: Moacir Moreira Saraiva**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**Titular: Maria de Pilar Acuna Fontenla Resende
Suplente: Cristiano Augusto Manhães Silveira**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**Titular: Nayara de Almeida Lopes da Silva
Suplente: Fabrício Nascimento Ostrowski**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Titular: Alex Sandro de Melo Batista de Moura
Suplente: Fernanda Amaro dos Santos Diniz**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGRA DOS REIS - APAE**Titular: Lucy Alves Azevedo
Suplente: Ana Paula de Jesus dos Santos**FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES - FEBEME**Titular: Érico Vasconcelos de Lacerda
Suplente: Cesar da Silva Alvarenga**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – A.P.A.R.**Titular: Ivete Rodrigues Alves Martins
Suplente: Bárbara Regina Ramos Lima**ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**Titular: Andreza Suellen Claro Correa
Suplente: Cassiane Gírla Meira do Nascimento**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SETOR**Titular: Cátia Soares de Sant'Anna
Suplente: Mariana Ferreira Souza**REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Titular: Maria Cristina dos Reis Silva Carvalho (usuária da proteção social básica)
Suplente: Marilda de Souza Francisco (representante de comunidade tradicional/Quilombo de Santa Rita do Bracuí)**REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Titular: Rita de Fátima dos Santos (usuária da proteção social especial de média complexidade)
Suplente: Magno Pinto de Oliveira (usuário da proteção social especial de média complexidade)**REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Titular: Andresla da Silva Ribeiro (usuária da proteção social básica)
Suplente: Anthony Almeida dos Santos (usuário da proteção social básica)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 013/2021, datada de 08 de janeiro de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1284, de 29/01/2021, página 54,

Onde se lê:

“MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2020.”

Leia-se:

“MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2021.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 006/2021/SGRI

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
397/2021	JANEIRO/2021	R\$ 1.007,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Junta de Serviço Militar de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
398/2021	JANEIRO/2021	R\$ 1.007,00	

Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2021
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Ordenador de Despesa

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 004/2021/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.890, de 26 de janeiro de 2021, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica, conforme abaixo:

FAVORECIDO	EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
BRENO CARVALHO DE MORAES	395/2020 e 347/2021	PERÍODO 10/12/2020 A 09/01/2021	186,67	Locação de imóvel destinado a instalação do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
MIRANDA CARVALHO DE MORAES	393/2020 e 334/2021	PERÍODO 10/12/2020 A 09/01/2021	186,67	
TADEU CARVALHO DE MORAES	394/2020 e 345/2021	PERÍODO 10/12/2020 A 09/01/2021	186,66	
REGINA MARTA DE CARVALHO MEIRA	389/2020 e 323/2021	PERÍODO 10/12/2020 A 09/01/2021	560,00	
MANOEL JORDÃO DE CARVALHO	391/2020 e 326/2021	PERÍODO 10/12/2020 A 09/01/2021	560,00	
LOURDES STELA JORDÃO DE CARVALHO VAZ	392/2020 e 332/2021	PERÍODO 10/12/2020 A 09/01/2021	560,00	
IARA JORDÃO DE CARVALHO MADEIRA	390/2020 e 325/2021	PERÍODO 10/12/2020 A 09/01/2021	560,00	

Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2021.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 005/2021/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.890, de 26 de janeiro de 2021, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica, conforme abaixo:

FAVORECIDO	EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
BRENO CARVALHO DE MORAES	347/2021	PERÍODO 10/01/2021 A 09/02/2021	186,67	Locação de imóvel destinado a instalação do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
MIRANDA CARVALHO DE MORAES	334/2021	PERÍODO 10/01/2021 A 09/02/2021	186,66	
TADEU CARVALHO DE MORAES	345/2021	PERÍODO 10/01/2021 A 09/02/2021	186,67	
REGINA MARTA DE CARVALHO MEIRA	323/2021	PERÍODO 10/01/2021 A 09/02/2021	560,00	
MANOEL JORDÃO DE CARVALHO	326/2021	PERÍODO 10/01/2021 A 09/02/2021	560,00	
LOURDES STELA JORDÃO DE CARVALHO VAZ	332/2021	PERÍODO 10/01/2021 A 09/02/2021	560,00	
IARA JORDÃO DE CARVALHO MADEIRA	325/2021	PERÍODO 10/01/2021 A 09/02/2021	560,00	

Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2021.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 11.952, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração propiciará ao Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos dos arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejado o seguinte cargo em comissão da Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Finanças:

Código	Nomenclatura	Quantidade	Símbolo	Sigla
3.1.2.4	Coordenação Técnica de Cartografia e Logradouros	01	CT	SFLCTLOG

Para a seguinte composição estrutural da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Código	Nomenclatura		Quantidade	Símbolo	Sigla
7.0.13.1	Coordenação	Técnica	01	CT	SDUS.CTLO
	Cartografia e Logradouros	de			G

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 12 DE 22 FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 704/2020, publicada em 30 de dezembro de 2021, na edição 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em regularizar as informações e manter atualizado o Patrimônio Público sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Levantamento, Avaliação e Regularização Patrimonial, além das atribuições de identificação, contagem e conferência dos Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis que formam o Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente: Lucas Felipe Dourado Fontella, matrícula 27.128
Membros: Weber Batista de Souza Junior, matrícula 4502199
Thiago de Pinho Fróes, matrícula 17.555
Adriano Peres, matrícula 27.192
Luciano Augusto de Oliveira Almeida, matrícula 22.024
Luciano Chaves Ferreira, matrícula 27.214

Art. 3º Compete à Comissão de Levantamento, Avaliação e Regularização Patrimonial:

- I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Secretaria;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a Secretaria;
- V- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- VI- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VII- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Secretaria e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Compete, ainda, à Comissão de Levantamento, Avaliação e Regularização Patrimonial:

Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

- I- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e anti-econômicos);
- II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- III- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.
- IV – Os membros da Comissão terão mandato até 24 de maio de 2021.

ART.5º – Estabelecer a data de 24 de maio de 2021, a data limite para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, se for o caso.

Art. 6º – Toda documentação relativa aos trabalhos realizados, deverão ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2021.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 127/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARCOS FABRICIO LEAL RAUPP, Matrícula nº 191.066, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região da Monsuaba, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
23 DE FEVEREIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 128/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VAGNER LOPES HONÓRIO, Matrícula nº 191.073, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região da Jacuacanga, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
23 DE FEVEREIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 129/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VAGNER LOPES HONÓRIO, Matrícula nº 191.086, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região da Monsuaba, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO

TO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 130/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROMERIO SOARES DA SILVA, Matrícula nº 191.087, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região da Jacuacanga, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DO SUPLENTE
PORTARIA Nº 003/2021/SGRI.SEPGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE RAMOS PEREIRA, matrícula 14487, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS POR SOFTWARE MALICIOSO DO TIPO RAMSOWARE, que será efetuada pela empresa BOT RECUPERAÇÃO DE DADOS LTDA, em duas etapas: 1) Análise e Diagnóstico; e 2) Recuperação de Arquivos e Dados, referente ao Processo nº 2020012727, Empenho nº 622/2021 e Termo de Ratificação/Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021/SAD.SEGES.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS BARREIROS PINTO, matrícula 10635, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2021.
ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 080/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 166/2021,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

- HEBERT DE AZEVEDO MOTHÉ, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H, matrícula 7844.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 081/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 173/2021,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, o seguinte servidor:

- FELIPE THOMAZ BIONDI, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-G, matrícula 7605.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 082/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 175/2021,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, os seguintes servidores:

- MARCELA BRITO DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-E, matrícula 7759;
- LUÍS FERNANDO PINHEIRO DOS REIS, Assessor Parlamen-

tar – Símbolo CAP I-F, matrícula 7758.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 083/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 188/2021,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira, o seguinte servidor:

- ERICK ANICETO DE MELO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-G, matrícula 7582.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 084/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 190/2021,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves, a seguinte servidora:

- SANDRA FERNANDES DIAS DE ANDRADE, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H, matrícula 7782.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 085/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 191/2021,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves, o seguinte servidor:

- MARCELO PEDRO FERREIRA REIS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J, matrícula 7796.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 086/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 193/2021,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, o seguinte servidor:

- LUCIANO CHAVES FERREIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-H, matrícula 7594.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 087/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 196/2021,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, o seguinte servidor:

- IVANILDO DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-F, matrícula 7667.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 088/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 293/2021,

RESOLVE:

- 1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores JULIANA RAMOS CRUZ, Subsecretária de Controle de Terceirizados, matrícula 7726 e THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA, Gerente de Controle de Terceirizados, matrícula 5270, MARIA AMÉRICA ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA (FISCAL SUPLENTE), Gerente Jurídica de Defesa do Consumidor, matrícula 7912, como fiscais do Contrato n.º 007/2015, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 19.214.084/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de motorista, copeiro, zelador e artefice de serviços gerais, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.
- 2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.
- 3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 089/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 293/2021,

RESOLVE:

- 1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA, Coordenador de Patrimônio, matrícula 7898 e JOANICE SANTOS DE MOURA (FISCAL SUPLENTE), Auxiliar Legislativo, matrícula 5169, como fiscais do Contrato n.º 005/2017, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa CASIMAR EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 29.289.030/0001-41, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua da Conceição n.º 255, Centro, Angra dos Reis, edifício onde fica instalada a Câmara Municipal de Angra dos Reis.
- 2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.
- 3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 090/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 293/2021,

RESOLVE:

- 1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores MARIA AMÉRICA ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA, Gerente Jurídica de Defesa do Consumidor, matrícula 7912 e GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA (FISCAL SUPLENTE), Coordenador de Patrimônio, matrícula 7898, como fiscais do Contrato n.º 007/2017, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ n.º 11.768.297/0001-56, cujo objeto é a locação de serviços de veículos automotivos, sem motorista e combustível, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.
- 2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.
- 3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 091/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 293/2021,

RESOLVE:

- 1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA, Coordenador de Patrimônio, matrícula 7898 e SIMONE NERY PEREIRA (FISCAL SUPLENTE), Gerente de Controle de Infraestrutura e Apoio Logístico, matrícula 7897, como fiscais do Contrato n.º 007/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 19.214.084/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviço de locação, com instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.
- 2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.
- 3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 092/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 293/2021,

RESOLVE:

- 1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores JULIANA RAMOS CRUZ, Subsecretária de Controle de Terceirizados, matrícula 7726 e THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA, Gerente de Controle de Terceirizados, matrícula 5270, NATÁ SOARES FERREIRA (FISCAL SUPLENTE), Secretário de Administração, matrícula 7607, como fiscais do Contrato n.º 008/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AN-

GRA DOS REIS e a empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 19.214.084/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviço de vigia desarmada, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 093/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 293/2021,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO, Agente Administrativo, matrícula 177 e SARA DA SILVA FERREIRA (FISCAL SUPLENTE), Subsecretária de Controle e Planejamento das Secretarias, matrícula 7890, como fiscais do Contrato n.º 009/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI-EPP, CNPJ n.º 12.039.966/0001-11, cujo objeto é o serviço de emissão de cartões magnéticos e/ou chip de débito, destinado ao abastecimento e controle de consumo de combustível, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 094/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 293/2021,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA, Coordenador de Patrimônio, matrícula 7898 e SIMONE NERY PEREIRA (FISCAL SUPLENTE), Gerente de Controle de Infraestrutura e Apoio Logístico, matrícula 7897, como fiscais do Contrato n.º 011/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, CNPJ n.º 31.650.389/0001-44, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores e 01 (uma) plataforma de acessibilidade vertical para portadores de necessidades especiais, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 095/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 293/2021,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA, Coordenador de Patrimônio, matrícula 7898 e SARA DA SILVA FERREIRA (FISCAL SUPLENTE), Subsecretária de Controle e Planejamento das Secretarias, matrícula 7890, como fiscais do Contrato n.º 006/2020, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa A.S. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 34.182.142/0001-39, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de bombas centrífugas, autoaspirantes e submersas, com eventual fornecimento de peças, incluindo garantia e assistência técnica, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 096/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 293/2021,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores WALDECI PEREIRA DO VALLE JUNIOR, Técnico de Administração, matrícula 5271 e NATÁ SOARES FERREIRA (FISCAL SUPLENTE), Secretário de Administração, matrícula 7607, como fiscais do Contrato n.º 9912488290, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ n.º 34.028.316/0002-94, cujo objeto é a prestação de serviços postais e aquisição de produtos, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 097/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 293/2021,

RESOLVE:

1 – Fica designada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, a servidora ALESSANDRA PEDRO FERREIRA (FISCAL SUPLENTE), Auxiliar Legislativo, matrícula 5177, como fiscal do Termo de Inexigibilidade n.º 001/2021/CMAR, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CEDAE, CNPJ n.º 33.352.394/0001-04, cujo objeto é o fornecimento estimado de água para o exercício de 2021, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 098/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 293/2021,

RESOLVE:

1 – Fica designado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, o servidor WALDECI PEREIRA DO VALLE JUNIOR, Técnico de Administração, matrícula 5271, como fiscal do Termo de Inexigibilidade n.º 002/2021/CMAR, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ n.º 33.050.071/0001-58, cujo objeto é o fornecimento estimado de energia elétrica para o exercício de 2021, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 099/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 293/2021,

RESOLVE:

1 – Fica designada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, a servidora GISELE STAMATO DE SOUZA DOS SANTOS (FISCAL SUPLENTE), Subsecretária de Recursos Humanos e Pessoal, matrícula 7579, como fiscal Termo de Inexigibilidade n.º 003/2021/CMAR, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA, CNPJ n.º 28.503.548/0001-73, cujo objeto é o fornecimento de vale transporte para o exercício de 2021, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 100/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 287/2021,

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
LILLIANE MIRANDA DOS SANTOS	7854	IV-H	III-H

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 101/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 254/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

- ARLENE DE ALMEIDA RIOS DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E;
- ARIDIANE QUEIROZ, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-I-J;
- PAULO LEONARDO BRAGA DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 102/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 257/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade, os seguintes servidores:

- MARCELO LUCAS COSTA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B;
- RONALDO CARDOSO GURJÃO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 103/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 262/2021,

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves, os seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JOSE FRANCISCO MARTINS	7778	III-J	III-G
BRUNA DE SOUZA GUEDES	7781	IV-H	IV-G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 104/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 263/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves, o seguinte servidor:

- AGNALDO PIMENTA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

RO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 105/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 269/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, os seguintes servidores:

- MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA ALVES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E;
- ADAIR MENDONÇA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 106/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 270/2021,

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, o seguinte servidor:

NOME	MATRICULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ÉZIO DE OLIVEIRA	7664	II-A	I-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 107/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 282/2021,

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ADRIANA DA SILVA	7699	IV-G	III-C

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Recuperação ambiental no Encruzo da Enseada

Plantio é mais uma iniciativa do projeto do Parque da Cidade

O Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar) coordenou neste mês o plantio de mudas de espécies nativas do bioma Mata Atlântica em uma área de 4,5 mil m², no Encruzo da Enseada, dentro dos limites do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica (Parque da Cidade). A ação teve como objetivo a recuperação ambiental da área, que estava degradada.

– Esta ação teve custo zero para a Prefeitura de Angra, pois foi executada por meio de compensação ambiental, que é um mecanismo utilizado pelo Imaar no licenciamento de obras e demais atividades de terceiros. Na compensação ambiental, esses terceiros precisam custear ações como essa, de recuperação, como forma de compensar os impactos sociais e ambientais de seus empreendimentos – explica o superintendente de Meio Ambiente do Imaar.

A proposta do instituto é aplicar na área do Parque da Cidade outras ações semelhantes de compensação ambiental, na medida em que forem surgindo. O Imaar já deu início ao projeto de sinalização do parque, que é a colocação de placas informativas sobre os atrativos e de localização.

O PARQUE

O Parque da Cidade foi criado através de decreto em 2017. A unidade de conservação envolve a parte alta dos morros da Carioca, Santo Antônio, Caixa D'Água, Carmo, Peres, Glória, e da Cruz; seguindo também por cima do Encruzo, Enseada, Retiro, Ribeira, Vila Velha, Praia Grande, Bonfim e Colégio Naval.

Os objetivos que levaram o governo municipal a criar o parque se agrupam em três eixos centrais: preservação ambiental, controle do uso e ocupação do solo e potencialização do turismo ambiental e ecológico. Sobre o turismo, o Parque da Cidade busca atrair mais turistas para a área central do município, sendo considerado um futuro gerador de emprego e renda no setor, integrado com a conservação da biodiversidade.

Mais informações sobre o parque: <http://parquedacidade.angra.rj.gov.br/>

